



**EDITAL CONCURSO 01/2021 – ARTE ENGAJADA:
EXPRESSÕES CULTURAIS EM FOTOGRAFIA, AUDIOVISUAL, ARTES
VISUAIS E POESIA**

A Comunidade Santo Antônio – COMUNA S/A, entidade privada sem fins lucrativos com sede em Belo Horizonte/MG, torna pública as inscrições do dia 04 de maio de 2021 a 14 de maio de 2021, para o Concurso Cultural de Arte Engajada: Expressões Culturais em Fotografia, Audiovisual, Artes Visuais e Poesia, que irá selecionar produções culturais em fotografia, audiovisual, artes visuais e poesia como fomento à produção artística independente, e realizar premiações das melhores propostas. Os prêmios serão distribuídos com recursos da Lei Federal de Emergência Cultural Aldir Blanc nº 14.017/2020.

1 – DO OBJETO

1.1 – O Concurso Arte Engajada: Expressões Culturais em Fotografia, Audiovisual, Artes Visuais e Poesia tem por objetivo fomentar e premiar produções culturais realizadas por artistas do estado de Minas Gerais.

1.2 – As proposições devem obrigatoriamente versar sobre alguma ou as duas temáticas seguintes:

1.2.1 – **Mulheres:** deve obrigatoriamente ter conteúdo produzido por mulheres que exponham as contradições da sociedade em que elas estão inseridas, e que propiciem que, a partir da sua produção artística, outras mulheres também se conscientizem/sensibilizem sobre o seu papel na sociedade de não submissão e exploração;

1.2.2 – **Periferias:** deve versar sobre conteúdos produzidos por artistas das comunidades periféricas e/ou que retratem as condições de vida das pessoas que residem em vilas ou comunidades periféricas.

1.3 – As proposições devem obrigatoriamente apresentar caráter engajado/ativista/militante, com abordagem sobre aspectos da realidade em suas facetas social/política/econômica/cultural, das temáticas supracitadas no item 1.2.

1.4 – O valor total da premiação será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e será dividido de acordo com as seguintes quantidades e categorias:

Categoria	Quantidade de prêmios	Valor
Artes visuais	3	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Audiovisual	1	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Fotografia	3	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Poesia	4	R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais)

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas dos dias 04 de maio de 2021, ao dia 14 de maio de 2021, através de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: www.comunasa.org

2.2 – Poderão participar do concurso somente pessoas físicas, domiciliados no estado de Minas Gerais, maiores de 18 anos de idade.

2.3 – Cada participante concorrerá com somente 1 (uma) obra de sua autoria.

2.4 – Para a inscrição das proposições em audiovisual, artes visuais e fotografia, se o conteúdo estiver disponível em plataformas digitais, poderá ser indicado no formulário de inscrição o link para o acesso.

2.5 – Caso o material esteja disponível em plataforma digital, o link indicado no formulário de inscrição deve direcionar diretamente ao conteúdo. Propostas que não estejam devidamente individualizadas não serão consideradas.

2.6 – Não estando o material disponível em qualquer plataforma digital, o conteúdo audiovisual ou de artes visuais deve ser upado (Google Drive, Dropbox e afins) e disponibilizado o link para acesso pela COMUNA/AS (e-mail: comunasa1@gmail.com). O link para acesso deve ser indicado no formulário de inscrição.

2.7 – As proposições de poesia, se já publicadas, podem ser indicadas através da disponibilização do link de acesso à publicação no formulário de inscrição, com a devida individualização do conteúdo.

2.8 – Caso a poesia não esteja publicada, o material deve ser enviado em PDF, o arquivo deve ser upado (Google Drive, Dropbox e afins) e disponibilizado o link para acesso pela COMUNA/AS (e-mail: comunasa1@gmail.com). O link para acesso deve ser indicado no formulário de inscrição.

2.9 – Cada participante deverá enviar pelo formulário de inscrição uma sinopse do conteúdo.

2.10 – As inscrições que não tiverem o formulário devidamente preenchido não serão consideradas.

3 – DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 – Para a inscrição, deverão ser upados (Google Drive, Dropbox e afins) junto ao material objeto do concurso, o RG, CPF e comprovante de residência do participante.

3.2 – Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo, ou com documentação pendente.

3.3 – Proposições que não cumpram com os critérios definidos nos itens 1.2 e 1.3 do presente edital serão desclassificadas.

3.4 – A veracidade dos documentos submetidos será de total responsabilidade do proponente. Em caso de fornecimento de informações falsas, o proponente será sumariamente eliminado do concurso.

4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 – A avaliação das proposições será realizada por Comissão Avaliadora designada pela COMUNA S/A, composta por 3 (três) integrantes.

4.2 – Para a avaliação, será considerada como critério eliminatório o atendimento aos itens 1.2 e 1.3 do presente edital.

4.3 – O resultado do concurso será divulgado através do site: www.comunasa.org até o dia 21 de maio de 2021.

4.3 – A decisão da Comissão Avaliadora será definitiva, portanto irrecorrível.

5 – DA PREMIAÇÃO

5.1 – Após a divulgação do resultado, a equipe da COMUNA S/A entrará em contato com os premiados, em até 72 (setenta e duas) horas úteis através de e-mail, ou número de telefone informado no formulário de inscrição.

5.3 – Os prêmios serão pagos através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), com a incidência e descontos de impostos definidos por lei.

5.4 – O pagamento não poderá ser realizado a terceiros, senão ao próprio proponente e vencedor do concurso.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – A submissão da inscrição implica na aceitação incontestável de todas as disposições do presente edital de concurso.

6.2 – Iniciativas que não atenderem ao objeto do concurso serão desclassificadas.

6.3 – O proponente, ao submeter o formulário de inscrição, declara que sua proposta não viola qualquer direito de uso de imagem ou propriedade intelectual de terceiros, assumindo exclusivamente a responsabilidade legal por eventuais reclamações ou ações judiciais, decorrentes da utilização dos trabalhos.

6.4 – Casos omissos nesse edital serão solucionados pela equipe da COMUNA S/A.

6.5 – Todas as decisões da equipe da COMUNA S/A são irrecorríveis.

Eventuais dúvidas devem ser enviadas para o email: comunasa1@gmail.com

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renan de Carvalho Santos', enclosed within a thin black rectangular border.

Renan de Carvalho Santos

Comunidade Santo Antônio – COMUNA S/A